

Origem: Câmara Municipal

Assunto: Indicação nº 021/2024 - Solicitando a construção de um calçamento na Comunidade de Córrego Feio, no trecho compreendido entre as propriedades das famílias Barbieri e Sacht Natalino, onde estão instaladas duas empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000
Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

INDICAÇÃO Nº 021/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte - ES

O Vereador signatário, no exercício de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 119 e o artigo 120 do Regimento Interno, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, Prefeita Municipal, a seguinte indicação:

“A construção de calçamento na Comunidade de Córrego Feio, no trecho compreendido entre as propriedades das famílias Barbieri e Sacht Natalino, onde estão instaladas duas empresas.”

Justificativa

A comunidade de Córrego Feio, localizada na zona rural do Município, carece de melhorias em sua infraestrutura viária, especialmente no trecho mencionado, onde, nas proximidades da propriedade da família Sacht Natalino, estão situadas duas empresas: uma oficina de mecânica e uma empresa de fertilizantes.

A construção de um calçamento nesse trecho, com uma extensão aproximada de 2.200 metros e abrangendo uma área de cerca de 13.000 metros quadrados, é de extrema importância para facilitar o acesso e o tráfego de veículos e pedestres, principalmente considerando o fluxo gerado pelas atividades comerciais locais. Além disso, essa obra trará benefícios diretos à comunidade, como o acesso melhorado ao campo da família Barbieri e à Unidade de Saúde Samuel Will.

Essa melhoria na infraestrutura rural contribuirá significativamente para a mobilidade e segurança dos moradores e frequentadores da região, além de fomentar o desenvolvimento local e o acesso a serviços essenciais.

São Domingos do Norte/ES, 09 de setembro de 2024.

DANILO HENRIQUE BALLARINI
VEREADOR